

DECRETO**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 1 de 2

**DECRETO Nº 2.965/2023
DE 14 DE JUNHO DE 2023****“Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE e da outras providencias”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a competência Municipal, em realizar por meio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT em conjunto com Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS as Conferências de Assistência Social, prevista no **Art. 17, VIII, “c” da Lei Municipal nº 902/2020 de 17/12/2020;**

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais de Assistência Social – CMAS, são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil, conforme previsto na Lei Municipal.

CONSIDERANDO ainda, que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO por fim, o Ofício nº 02/2023/CMAS, ao qual encaminhou minuta de convocação **9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a **9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE**, com o objetivo de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º. A **9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE** realizar-se-á no dia **06 de julho 2023**, e terá como tema central **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.**

Art. 3º. A **9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE**, será organizada pelo CMAS em parceria com o Município de Simão Dias/SE, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT, ficando a coordenação sob a responsabilidade do CMAS, o qual deverá encaminhar ao Poder Executivo os nomes dos membros que farão parte da Comissão Organizadora, para emissão de portaria com esse fim.

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

DECRETO



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 2

Parágrafo único. O CMAS, deverá elaborar as normas de organização e funcionamento da **9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE**, a serem definidas em Regimento Interno.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da **9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE**, ocorrerão por conta da dotação orçamentaria do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 14 de junho de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎️ (79) 3611-1211 ✉️ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>